



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA - PBIP 2013-2014

A Coordenação do Projeto “**MAPEAMENTO GEOMORFOLÓGICO DAS GUARITAS DO CAMAQUÃ (RS): SUBSÍDIOS À GEOCONSERVAÇÃO**” torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsista no âmbito do Programa de Bolsas de Iniciação à Pesquisa (PBIP).

A seleção indicará 1 aluno para Bolsa PBIP.

1. Das condições:

- 1.1. Poderão se inscrever estudantes dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia da Universidade Federal de Pelotas conforme item 4.
- 1.2. O bolsista deverá cumprir o seguinte plano de trabalho:

(a) Obter dados sobre a Cobertura da Terra para compreender as características das formações vegetais que ocorrem no Geossítio das Guaritas do Camaquã;

(b) Identificar e analisar os principais Usos da Terra decorrentes do processo de ocupação espacial do Geossítio das Guaritas do Camaquã;

(c) Possibilitar a identificação de áreas de conflito entre o Uso da Terra e a Geodiversidade da área em questão a fim de viabilizar ações da CPRM de Conservação do Patrimônio Geomorfológico e estruturação de um Geoparque.

2. Prazos

- 2.1. Inscrição: de 15 a 21 de julho de 2013.
- 2.2. Divulgação dos resultados: a partir de 22 de julho de 2013.
- 2.3. O bolsista contemplado deverá entregar a documentação exigida (conforme item 6 do presente edital) até o dia 24 de julho de 2013.

3. Documentos Exigidos na Inscrição:

- 3.1. Currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPq;
 - 3.2. Histórico acadêmico com média geral emitido pelo DRA;
 - 3.3. Carta de motivação, em que fique claro o interesse pela pesquisa em questão;
- OBS: As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail adrianosimon@yahoo.com.br e **todos os documentos deverão estar em PDF.**

4. Requisitos para Participação:

- 4.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Geografia (Bacharelado ou Licenciatura) conforme item 1.1.
- 4.2. Ter cursado, no mínimo, 1 ano (2 semestres) do curso de graduação;
- 4.2. Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho (conforme item 1.2).

4.3. Não ter vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

4.4. Não acumular o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa (auxílios concedidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis não são considerados bolsas no escopo deste edital).

4.5. Não ser do mesmo círculo familiar do orientador.

5. Duração e Valor da Bolsa

5.1. A duração da bolsa PBIP será de 12 (doze) meses.

5.2. A bolsa terá valor mensal de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

6. Documentos Exigidos para a Implementação da Bolsa:

6.1. Ficha de cadastro no PBIP 2013/2014, disponível em:

<http://prppg.ufpel.edu.br/index.php?page=documentosPesqui>

6.2. Cópia do CPF e RG do bolsista.

6.3. Atestado de matrícula do bolsista no semestre atual (emitido pelo DRA ou Colegiado de Curso).

6.4. Conta corrente aberta em nome do bolsista em qualquer banco (não pode ser conta conjunta ou conta poupança).

7. Obrigações do Bolsista após a Concessão da Bolsa:

7.1. Apresentar sua produção científica no Congresso de Iniciação Científica (CIC) da UFPel.

7.2. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as exigências do curso, durante o ano letivo, e, de forma intensificada, durante as férias letivas.

7.3. Participar, com aproveitamento, de atividades formativas propostas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sempre que convocado.

7.4. Caso estas obrigações não sejam atendidas, o bolsista não poderá receber bolsa através dos editais de 2014 da PRPPG UFPel.

Pelotas, 15 de julho de 2013.

Prof. Dr. **Adriano Luís Heck Simon**

Coordenador